

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL						
	CARDIOLOGIA ADULTO						
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRO.REG- 003	Elaboração 03/07/2025	Última Revisão 07/2025	Próxima Revisão 07/2027	Versão 001	Página 1-5	

1. INTRODUÇÃO

As doenças cardiovasculares representam uma das principais causas de morbimortalidade no Brasil e no mundo. Dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), garantir o acesso precoce, resolutivo e coordenado aos serviços especializados de cardiologia é fundamental para a redução de eventos graves e óbitos evitáveis.

2. OBJETIVO

Este protocolo foi elaborado com o objetivo de orientar os profissionais da rede sobre os critérios clínicos, exames mínimos, e condutas necessárias para o seguimento de pacientes, a serem encaminhados para Atenção Especializada com suspeita, ou diagnóstico de doenças cardíacas.

3. ABRANGÊNCIA

Este protocolo aplica-se a todos os profissionais médicos da rede municipal de saúde de Santo André envolvidos na solicitação, avaliação e regulação de consultas relacionados à especialidade de cardiologia no âmbito ambulatorial.

4. CRITÉRIOS

➤ Critérios de Inclusão:

- Pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Santo André, com registros atualizados no sistema Siss Online e com cadastro em Unidade Básica de Saúde de referência.
- Solicitações provenientes da Atenção Primária à Saúde (APS) ou da Atenção Especializada, devidamente preenchida no Sistema de informação e com justificativa médica incluindo história clínica com anamnese detalhada, exame físico, resultados de exames complementares.

➤ Critérios de Exclusão.

- Pacientes com critérios de urgência/ emergência.
- Solicitações sem indicação clínica adequada ou ausência de justificativa médica;
- Pedidos incompletos ou com informações clínicas insuficientes no sistema Siss Online;

5. CONDUTA

5.1 Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para cardiologia

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL						
	CARDIOLOGIA ADULTO						
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRO.REG- 003	Elaboração 03/07/2025	Última Revisão 07/2025	Próxima Revisão 07/2027	Versão 001	Página 2-5	

Patologia	CID	Critérios de Encaminhamento ao Especialista	Exames Mínimos Necessários
Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) <i>*Em alinhamento:</i> OCI - Avaliação Cardiológica inicial	I10	- Hipertensão resistente (uso de 3 ou mais anti-hipertensivos em doses otimizadas, incluindo um diurético); - HAS estágio 3 (>180/110 mmHg) uma aferição; - Hipertensão em jovens (<20 anos);	- ECG; - MAPA; - Exames laboratoriais (últimos 6 meses): Hemograma, Ur., Cr., Na, K, Colesterol T e F, Glicemia de Jejum, Triglicérides. <i>*Exames que devem ser solicitados pelo cardiologista:</i> > Radiografia de tórax;
Síncope <i>*Em alinhamento:</i> OCI - Avaliação Cardiológica inicial	R55	- Síncope de provável etiologia cardíaca: - Episódio súbito com recuperação rápida; - Durante esforço físico; - Histórico familiar de morte súbita;	Holter 24 horas; <i>*Exames que devem ser solicitados pelo cardiologista:</i> > Radiografia de tórax;
Síndrome Coronariana Crônica <i>*Em alinhamento:</i> OCI - Avaliação Cardiológica inicial	I20	- Descrição detalhada da dor anginosa: - Aos esforços ou estresse emocional; - Aliviada com repouso; - Histórico de IAM ou revascularização; - Histórico familiar de DAC prematura (< 55 anos para homens e <65 anos para mulheres)	- ECG; - Ecocardiograma transtorácico; <i>*Exames que devem ser solicitados pelo cardiologista:</i> > Radiografia de tórax;
Arritmias <i>*Em alinhamento:</i> OCI - Avaliação Cardiológica inicial	I48	- Episódios recorrentes de palpitações; - Diagnóstico de F.A. crônica não controlada; - Bradicardia assintomática, ou com sintomas *já avaliados pela rede de urgência.	- ECG; - Hemograma; - TSH; - Holter 24 horas; - Ecocardiograma transtorácico; <i>*Exames que devem ser solicitados pelo cardiologista:</i> > Radiografia de tórax
Insuficiência Cardíaca <i>*Em alinhamento:</i> OCI - Avaliação Cardiológica inicial	I50	Pelo menos 01 dos seguintes sintomas: - Edema de tornozelos bilateral; - Tosse noturna; - Dispneia a esforços rotineiros; - Hepatomegalia; - Derrame pleural em Rx de tórax; - Taquicardia em repouso; - Dispneia paroxística noturna;	ECG; - Ecocardiograma transtorácico; <i>*Exames que devem ser solicitados pelo cardiologista:</i> > Radiografia de tórax;

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL						
	CARDIOLOGIA ADULTO						
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRO.REG- 003	Elaboração 03/07/2025	Última Revisão 07/2025	Próxima Revisão 07/2027	Versão 001	Página 3-5	

5.2 Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para avaliação pré-anestésica

Patologia	CID	Critérios de Encaminhamento ao Especialista	Exames Mínimos Necessários
Avaliação Cardiológica Pré-operatória <i>*Em alinhamento:</i> OCI – Avaliação de Risco Cirúrgico	Z136	Pacientes que serão submetidos a procedimentos/cirurgias e: • Cirurgias de alto risco (tabela 1); • Histórico de doenças cardiovasculares (AVC, IAM, DAOP); • HAS, DM, Obesidade; • DRC, DPOC; • Pacientes tabagistas com mais um fator a cima; • Maiores de 70 anos com cirurgias de risco intermediário e alto;	• ECG; • Radiografia de tórax; • Exames laboratoriais (últimos 6 meses): Hemograma, Ur., Cr., Na, K, TP, TPPA, Glicemia de jejum.

5.3 Critérios para Priorização do Encaminhamento (P0):

Pacientes considerados P0 devem ser encaminhados para **atendimento prioritário no ambulatório de cardiologia**. Estes pacientes apresentam sinais e sintomas que sugerem alto risco cardiovascular e que requerem avaliação especializada breve, mas não apresentam critérios de internação.

Patologia	CID-10	Critério de prioridade
Síndrome coronariana crônica	I20	• Angina de início recente; • Aumento da frequência/duração da angina (<i>ex. pelo menos 2x por semana</i>);
Arritmias	I48	• Aumento da frequência de palpitações, não controlada na UBS; (<i>ex.: pelo menos 2x por semana</i>) • Bradicardia com BAV 2º em ECG; • Bradicardia com relato de síncope;
Insuficiência cardíaca	I50	• Dispneia aos mínimos esforços (NYHA 2 ou 3); • Dispneia paroxística noturna;
Hipertensão arterial sistêmica (HAS)	I10	Pressão arterial persistente > 180/110 mmHg, assintomática.

5.4 Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para urgência/emergência:

- **Dor Torácica Aguda:** Suspeita de Síndrome Coronariana Aguda (IAM) com dor torácica intensa, irradiada para o braço esquerdo, mandíbula ou ombro direito (excluída outras causas), associada a sudorese ou náuseas.
- **Crise Hipertensiva Complicada:** Presença de sintomas como cefaleia intensa, confusão mental, déficits neurológicos focais, dor torácica ou edema agudo de pulmão.

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL						
	CARDIOLOGIA ADULTO						
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRO.REG- 003	Elaboração 03/07/2025	Última Revisão 07/2025	Próxima Revisão 07/2027	Versão 001	Página 4-5	

- **Edema Agudo de Pulmão:** Dispneia em repouso, ortopneia severa, estertores crepitantes pulmonares difusos, fala entrecortada.
- **Arritmias com repercussão:** Bradicardia ou taquicardias, com sinais e sintomas sistêmicos;

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA/ANEXOS

6.1 CRITÉRIO DE PRIORIDADE:

CLASSIFICAÇÃO	INVESTIGAÇÃO	CID-10
P0 (vermelho)	• Angina de início recente; • Aumento da frequência/duração da angina (ex.: pelo menos 2x por semana);	I20
	• Aumento da frequência de palpitações, não controlada na UBS; (ex.: pelo menos 2x por semana) • Bradicardia com BAV 2º em ECG; • Bradicardia com relato de síncope;	I48
	• Dispneia aos mínimos esforços (NYHA 2 ou 3); • Dispneia paroxística noturna;	I50
	Pressão arterial persistente > 180/110 mmHg, assintomática.	I10
	Hipertensão Arterial Sistemica (HAS)	I10
P1 (amarelo)	Síncope	R55
	Síndrome Coronariana Crônica	I20
	Arritmias	I48
	Insuficiência Cardíaca	I50
P2 (verde)	NÃO SE APLICA	

6.2 Classificação de risco cirúrgico por procedimento

Nível de Risco	Descrição	Exemplos de Procedimentos
Baixo (<1%)	Cirurgias com menor probabilidade de complicações	Cirurgias de tireoide, endoscopias uroginecológicas, cirurgias reconstrutivas, cirurgias oftalmológicas, cirurgias de mama
Intermediário (1-5%)	Cirurgias com risco moderado de complicações	Cirurgias de cabeça e pescoço, cirurgias intratorácicas ou intraperitoneais, cirurgias ortopédicas, transplante renal, cirurgias uroginecológicas laparoscópicas ou abertas
Alto (>5%)	Cirurgias com maior probabilidade de complicações	Cirurgia aórtica aberta, cirurgia vascular aberta, transplante hepático e pulmonar, cistectomia total, ressecção adrenal, revascularização de membro inferior por isquemia aguda ou amputação

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL						
	CARDIOLOGIA ADULTO						
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRO.REG- 003	Elaboração 03/07/2025	Última Revisão 07/2025	Próxima Revisão 07/2027	Versão 001	Página 5-5	

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. **Protocolo de acesso às ofertas de cuidados integrados na atenção especializada em cardiologia**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br>. Acesso em: 08 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. **Protocolos de atenção básica e atenção especializada em cardiologia: volume II**. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_especializada_cardiologia_v_II.pdf.

Acesso em: 08 jul. 2025.

8. REVISÕES/ATUALIZAÇÕES

Documento primário, não existem atualizações.

9. HISTÓRICO DE REVISÕES/APROVAÇÕES

Data da Elaboração	Área	Nome do Responsável	Cargo
03/07/2025	Atenção Especializada	Mateus Ruas	Médico RT
03/07/2025	Atenção Especializada	Bruno Guimarães Maia	Médico RT
03/07/2025	Atenção Especializada	Vanessa Crispim	Gerente administrativo

Data da Revisão	Área	Nome do Responsável	Cargo
17/07/2025	Atenção Especializada	Maíra Carolina P. Ribeiro	Coordenadora Técnica
17/07/2025	DGE- Regulação Ambulatorial	Bianca de Paiva	Coordenadora médica
17/07/2025	DGE- Regulação Ambulatorial	Leila Maria Ribeiro	Coordenadora Técnica
17/07/2025	Secretaria de saúde	Maria Carolina P.A. Nascimento	Coordenadora Médica
17/07/2025	APS	Vanessa M. dos Santos Henrique	Coordenadora médica
17/07/2025	Atenção Hospitalar	Getúlio Nardelli	Coordenador médico
17/07/2025	Atenção Hospitalar	Danielle Alfonso	Diretora médica
17/07/2025	DGE	Maria Claudia Vilela	Diretora departamento

Data da Aprovação	Área	Nome do Responsável	Cargo
23/07/2025	Secretaria de saúde	Pedro Henrique Ruiz Seno	Secretário de saúde
23/07/2025	Secretaria de saúde	Kelly Pico	Secretária adjunto de saúde
23/07/2025	DAS	Graziele Massieiro Gonçalves	Diretora departamento
23/07/2025	Atenção Hospitalar	Sérgio Murilo Marques de Souza	Diretor departamento